



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 14/2014**
Suspensão de pagamento aposentados e/ou pensionistas não recadastrados – Dezembro 2013 **01**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO
COMPORTAMENTO - CCS – EDITAL EXTRA - REPUBLICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado, Área de Concentração
Neurociências **02 - 05**
- 03- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DOS
REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS
CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - ABERTURA EDITAL Nº 03/2014**
Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais – CE **06**
Departamento de Letras – CAC..... **07 - 08**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: DEZEMBRO/2013.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
290.696.534-00	ADEILDO INACIO DA SILVA	Pensionista
000.621.974-87	AGEU DE GODOY MAGALHAES FIL	Aposentado
268.242.134-20	ANTONIA SEVERINA DA CONCEICAO	Aposentado
171.297.374-68	BENITA DOS REIS LISBOA BIONDI	Aposentado
303.963.444-53	DIRCE PEREIRA GUIMARAES	Aposentado
054.187.394-68	JAIRINO WANDERLEY BARRETO	Aposentado
103.238.994-04	JANETE ALVES DE LIMA	Aposentado
112.551.854-57	JONAS PEREIRA DE SANTANA	Pensionista
060.804.284-66	JULIANA LETICIA GOMES S. DA SILVA	Pensionista
266.121.864-53	KATIA REJANE DA SILVA	Pensionista
046.006.064-34	MANOEL JOAQUIM DE SANTANA	Aposentado
042.503.894-72	MANOEL JOSE DE SANTANA	Aposentado
037.502.304-63	MARIA ALICE SOARES	Aposentado
193.487.544-91	MARIA DA CONCEICAO S. DE VASCONCELOS	Pensionista
009.844.504-91	MARIA DE LOURDES MENDES COSTA	Aposentado
172.192.805-72	MARILEIDE SOARES FREITAS CAVALCANTI	Pensionista
341.185.434-00	MARTA DA COSTA LIMA ROESLER	Pensionista
038.199.674-35	NICE MARIA ALHEIROS CHIAPPETTA	Pensionista
055.709.484-49	RUBENS PIMENTEL DE SOUZA	Aposentado
661.665.864-34	SANDRA MARIA CARNEIRO DA SILVA	Pensionista
256.128.164-72	TEREZA CARVALHEIRA DE MENDONCA	Pensionista
335.645.077-87	ZELIA DE SOUZA MELLO LINS	Aposentado

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 2126-7577, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVANDRO FRANCISCO CARNEIRO

Publicado no DOU nº 53, de 19.03.2014, seção 2, página 77.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO
COMPORTAMENTO (*)
CURSO DE MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO NEUROCIÊNCIAS
(Aprovado em reunião do colegiado, em 12/03/2014)

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/posneuro/>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do processo Seletivo para preenchimento de uma vaga de Mestrado, área de concentração Neurociências, para desenvolvimento de projeto “ANÁLISE DE HIPOPLASIA DO SEGMENTO A1 E PADRÃO FETAL DO POLÍGONO DE WILLIS EM HOMENS E MULHERES, SUA RELAÇÃO COM ANEURISMAS INTRACRANIANOS E ENXAQUECA COM AURA”, aprovado na chamada edital FACEPE 14/2013, concessão de bolsas de pós-graduação *stricto sensu* (1º semestre de 2014) em seleção de caráter extraordinária para o ano letivo de 2014, ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, na área de concentração Neurociências, exige-se graduação em cursos das áreas das Ciências da Saúde (incluindo Psicologia) e Biológicas, realizado em instituições reconhecidas pela Capes.

1.2 – A inscrição se realizará na secretaria da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, situada no prédio das Pós-Graduações do Centro de Ciências de Saúde, no dia 21 de março de 2014, entre 9 e 13 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte no caso de candidato estrangeiro;
- c) Uma foto recente 3 x 4;
- d) Certidão de nascimento/casamento;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- f) *Curriculum Vitae*, com comprovação. Os documentos para comprovação deverão ser numerados de acordo com o item da pontuação.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré - Projeto de pesquisa, em 1 (um) cópia;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos três membros.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	21/03/2014	9h às 13h
Defesa do pré-projeto de pesquisa	24/03/2014	9h às 12h
Resultado	24/03/2014	17h
Prazo Recursal	25-27/03/2014	9h às 12h
Matrícula	De acordo com calendário Propeq UFPE	
Início das aulas	De acordo com calendário Propeq UFPE	

3.1.3. Pré-projeto de pesquisa

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto, que obedecerá a ordem de inscrição, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos. Será de caráter eliminatório.

3.1.3.2 – O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, método e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm; fonte arial 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo. O projeto deverá conter até 4.000 palavras e no máximo 30 referências.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do projeto:

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.	2,0
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	2,0
3. Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência científica.	2,0
4. Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	2,0
5. Viabilidade de execução da pesquisa; (condições objetivas) Demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.	2,0
SOMA TOTAL DA PONTUAÇÃO	10,0

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela nota obtida na defesa do pré-projeto de pesquisa, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 - A divulgação do resultado ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/posneuro.

5. Recursos

5.1 – Do resultado da etapa do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6 – Disposições gerais:

6.1 – É consagrada a nota 6,0, como nota mínima para aprovação na etapa de caráter eliminatório.

6.2 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

6.3 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.4 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Marcelo Moraes Valença

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

(preenchimento de responsabilidade da secretaria)

Nome

Completo:.....

Sexo: () Masculino () Feminino Data de Nascimento:/...../..... Est. Civil:

Filiação:.....

Naturalidade:..... Nacionalidade:..... CPF. Nº

C. Ident. Órgão Expedidor:.....

Data:...../...../.....

Título de Eleitor nº.....Zona:.....Secção:.....

Estado.....

Situação: Militar (espécie de documento) NºSérie:.....

Data de Expedição:...../...../.....Órgão

Expedidor:.....

Profissão:.....Órgão

Empregador:.....

Docente () Sim () Não

Instituição:.....Período:.....

Endereço residencial:

Telefones para contato:.....

Endereço profissional:.....

E-mail:.....

Formação Acadêmica:

Graduação:.....

Instituição:.....Período: (mês/ano)/..... a/.....

Especialização:.....

Instituição:.....Período: (mês/ano)/..... a/.....

Residência Médica:.....

Instituição:.....Período: (mês/ano)/..... a/.....

Mestrado:.....

Instituição:.....Período: (mês/ano)/.....a/.....

Título do projeto de pesquisa:.....

Área de Concentração.....Linha de Pesquisa.....


Orientador.....

Recife,.....de.....de 2014.

Assinatura do candidato

ANEXO II – MODELO DO BOLETO

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3146
	Competência	09/2009
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: SEU NOME	CNPJ ou CPF do Contribuinte	SEU CPF
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9E7848F917927D9F115AD9A1F3136D30]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

111111111111-1 2222222222-2 3333333333-3 4444444444-4



PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. **PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:**
 UNIDADE FAVORECIDA: Código – 153080 – Gestão 15233
 RECOLHIMENTO: Código 288322
 NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria: 3146
 VALOR: R\$ 50,00
 COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
 CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

(*) Republicado devido a complementação dos anexos e a mudança do cronograma, tornando sem efeito o Edital publicado no Boletim nº 25 – Especial, de 17.03.2014.

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, a homologação das inscrições e os requerimentos de isenção da taxa de inscrição dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor AUXILIAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 03, de 05/02/2014, publicado no D.O.U. n ° 26, de 06/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 11 (ESPECIAL), de 06 de fevereiro de 2014.

Segundo o item 2.14.1, do Edital nº 03:

2.14.1. Ao candidato cuja inscrição tenha sido indeferida é assegurado o direito a recurso, dirigido ao Conselho Departamental ou Gestor, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação das inscrições no Boletim Oficial da Universidade.

2.14.2. O recurso deverá ser decidido no prazo de 2 (dois) dias úteis. Excepcionalmente, o Diretor do Centro poderá, *ad referendum* do Conselho Departamental ou Gestor, conceder efeito suspensivo ao recurso de modo a garantir ao candidato a participação provisória no concurso até o julgamento do recurso pelo órgão competente.

2.14.3. O resultado do julgamento dos recursos será afixado na Secretaria da Diretoria do Centro ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo a que se destina o concurso.

Segundo o item 2.7.7, do Edital nº 03:

2.7.7. Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá comprovar em até 2 (dois) dias úteis após referida publicação o recolhimento da taxa a que se refere o item 2.6, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

CENTRO: CENTRO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO: PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS

ÁREA: Libras

Nº DO PROCESSO: 23076.060871/2013-27

CLASSE: Auxiliar

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1.Thiago Ramos de Albuquerque;
- 2.Antônio Carlos Cardoso;
- 3.Lindilene Maria de Oliveira;
- 4.José Arnor de Lima Júnior;
- 5.Williane Virgínia Holanda de Souza;
- 6.Keyla Maria Santana da Silva;
- 7.Rafaela de Medeiros Alves;
- 8.Rafael Emil Korossy Marques;
- 9.Cristiano José Monteiro;
- 10.Natália Cavalcanti Mendes;
- 11.João Marcello Rabelo Figueirêdo.

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, a homologação das inscrições e os requerimentos de isenção da taxa de inscrição dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor AUXILIAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 03, de 05/02/2014, publicado no D.O.U. n° 26, de 06/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 11 (ESPECIAL), de 06 de fevereiro de 2014.

Segundo o item 2.14.1, do Edital nº 03:

2.14.1. Ao candidato cuja inscrição tenha sido indeferida é assegurado o direito a recurso, dirigido ao Conselho Departamental ou Gestor, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação das inscrições no Boletim Oficial da Universidade.

2.14.2. O recurso deverá ser decidido no prazo de 2 (dois) dias úteis. Excepcionalmente, o Diretor do Centro poderá, *ad referendum* do Conselho Departamental ou Gestor, conceder efeito suspensivo ao recurso de modo a garantir ao candidato a participação provisória no concurso até o julgamento do recurso pelo órgão competente.

2.14.3. O resultado do julgamento dos recursos será afixado na Secretaria da Diretoria do Centro ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo a que se destina o concurso.

Segundo o item 2.7.7, do Edital nº 03:

2.7.7. Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá comprovar em até 2 (dois) dias úteis após referida publicação o recolhimento da taxa a que se refere o item 2.6, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

CENTRO: CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO: LETRAS

ÁREA: Libras e Literatura em Libras: Metodologia de Ensino e Estágio em Libras

Nº DO PROCESSO: 23076.007040/2014-16

CLASSE: Auxiliar

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1 Ana Cláudia Barbosa de Lima

2 Nídia Nunes Máximo

3 Camila Michelyne Muniz da Silva

CENTRO: CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO: LETRAS

ÁREA: Libras e Literatura em Libras

Nº DO PROCESSO: 23076.061036/2013-12

CLASSE: Auxiliar

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1 Moacyr Vasconcelos de Andrade Neto,

2 Thiago Ramos de Albuquerque,

3 Betiza Pinto Botelho,

4 Antonio Carlos Cardoso,

5 Bernardo Luís Torres Klimsa,

6 Lindilene Maria de Oliveira,

7 Williane Virgínia Holanda de Souza,

8 José Arnor de Lima Júnior,
9 Rafaela de Medeiros Alves,
10 Rafael Emil Korossy Marques,
11 Keyla Maria Santana da Silva,
12 Ana Lúcia Pereira da Silva,
13 Cristiano José Monteiro,
14 Girlaine Felisberto de Caldas Aguiar,
15 João Marcello Rabelo,
16 Ricardo Manoel de Oliveira,
17 Magda Souto Rosa do Monte,
18 Luiz Pereira de França Júnior